

**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO  
CÂMPUS SÃO JOÃO DA BOA VISTA**

**CONSULTA PARA O PREENCHIMENTO DOS CARGOS DE DIREÇÃO ADJUNTA E  
FUNÇÕES GRATIFICADAS**

**COMUNICADO 02/2021**

**HOMOLOGAÇÃO DE CANDIDATURAS  
RESULTADO PRELIMINAR**

São João da Boa Vista, 04 de janeiro de 2021

A comissão responsável pela condução do Processo de Consulta para o preenchimento dos cargos de Direção Adjunta e Funções Gratificadas do Câmpus São João da Boa Vista informa os registros de candidaturas homologados, nos termos dos Artigos 15 e 16 do Código de Consulta:

<b>Direção Adjunta/Função Gratificada</b>	<b>Inscrição</b>	<b>Resultado preliminar</b>
Coordenadoria de Tecnologia da Informação (CTI)	Paulo Ricardo Mancini	Eleito, conforme Art. 38 do Código de Consulta
Coordenadoria de Extensão (CEX)	Lucas Labigalini Fuini	Homologada
	Renan da Silva Couto	Homologada
Coordenadoria de Pesquisa e Inovação (CPI)	Não houve servidor inscrito	-
Diretoria Adjunta Administrativa (DAA)	Denilson Wagner Zaidan	Homologada
	Júlio César Teixeira	Homologada
	Leonardo Moneda Rehder	Homologada
Diretoria Adjunta Educacional (DAE)	Alexandre Bueno Santa Maria	Homologada
	Lincoln Amaral	Homologada
	Marcio Roberto Martins	Homologada

Conforme previsto no cronograma do processo, a campanha poderá ser veiculada de forma eletrônica, considerando a situação imposta pela Pandemia do Covid-19. Os candidatos poderão, às suas expensas e/ou interesse em fazê-lo, divulgar suas propostas ou outro material de campanha por meio eletrônico, através de suas mídias sociais nos dias **05 e 06/01**.

Haja vista a importância de preservar as atividades profissionais, administrativas e de ensino do Câmpus São João da Boa Vista, solicitamos que não seja utilizado qualquer canal oficial para promoção de campanha dos candidatos inscritos (inclusive por terceiros). À vista disso, os grupos de WhatsApp, usados de forma oficial pela instituição, não devem ser utilizados como meio de divulgação de campanha. Salientamos atenção ao Código de Ética do Servidor Público e legislação vigente para, com isso, garantir o bom andamento do processo de consulta.

As propostas de trabalho, apresentadas pelos servidores inscritos, serão divulgadas no portal institucional do câmpus, conforme previsto no Art. 16 do Código de Consulta. Para ter acesso às propostas de trabalho dos servidores inscritos, **clique [aqui](#)**.